



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPÉRE,
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000374-58.2019.8.16.0186

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo supracitado, de Recuperação Judicial, em que são recuperandas **IORELLO & SANGALI LTDA. e IORELLO & SILVA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, considerando os termos da r. decisão do mov. 34.1, expor e requerer o que segue.

Esta Administradora Judicial tomou ciência da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e vem dizer que, honrosamente, **aceita o encargo** a que foi nomeada, conforme item 3 "a" da r. decisum.

REQUER, outrossim, seja expedido pela Serventia o termo de compromisso, o qual requer seja assinado digitalmente, possibilitando o imediato início de suas atividades.

Por fim, **informa** que está à disposição dos credores e interessados na Av. do Batel, 1750, 2º andar, sala 201, Batel, Curitiba/PR no horário comercial, das 8h30 às 17h30, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3156-3123.

Nestes termos, pede deferimento.

Ampére, 8 de abril de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

